



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Ofício nº 363/2022/CHANDELLY PROTETOR/GV

Votuporanga, 11 de março de 2022.

Assunto: *Solicita estudos que viabilizem a isenção de “área azul” aos pais de portadores de TEA.*

Senhor Prefeito,

Considerando que fomos procurados nesta Casa de Leis por diversos pais de pessoas portadores de TEA, onde solicitaram nossa intervenção junto ao Poder Executivo para que haja a possibilidade dessas pessoas serem isentas no pagamento do estacionamento rotativo “área azul”, perante a apresentação de declaração médica que ateste ser portador de TEA, visando evitar maiores transtornos à essas famílias, que encontram dificuldades em arcar com custos do cartão.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

CHANDELLY PROTETOR
Vereador(a)

Ao Excelentíssimo Senhor
JORGE SEBA
Prefeito Municipal
Votuporanga - SP

Documento assinado digitalmente nos termos da Resolução nº 01, de 02 de fevereiro de 2021, da Câmara Municipal de Votuporanga, conforme impressão à margem direita.